



Diário Oficial Jarinu

29 abril 25

Edição nº 387

Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-187

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais.....	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	2



EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330



GOVERNO | Leis Municipais

Lei nº 2373 de 28 de Abril de 2025

“Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de conscientização e prevenção do uso de drogas nas escolas públicas municipais, com afixação de cartazes e realização de palestras educativas, adaptadas às diversas faixas etárias de alunos, com a participação do Conselho Escolar, sob orientação de Psicólogo, Assistente Social e Profissional de Saúde”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a criar no âmbito das escolas públicas municipais, o Programa de Conscientização e Prevenção ao Uso de Drogas, com a adoção de medidas educativas e informativas.

Art. 2º. O programa terá como objetivo:

I - Promover a conscientização dos alunos sobre os riscos e consequências do uso de drogas;

II - Incentivar o debate sobre o tema de forma didática e adequada para cada faixa etária;

III - Estimular a participação ativa da comunidade escolar na prevenção do uso de drogas;

IV - Oferecer apoio psicosocial aos alunos e familiares em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º. Para a execução do programa, serão adotadas as seguintes medidas:

I - Afixação de cartazes informativos sobre a prevenção ao uso de drogas em locais de ampla circulação dentro das escolas;

II - Realização de palestras educativas, ministradas por profissionais especializados, como psicólogos, assistentes sociais, educadores, e profissionais de saúde;

III - Promoção de debates e rodas de conversa sobre o tema, envolvendo estudantes, professores e familiares;

IV - Parcerias com órgãos governamentais, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil para fortalecer as ações educativas e preventivas;

V - Desenvolvimento de atividades pedagógicas e interativas adequadas às diversas faixas etárias;

VI - Envolvimento do Conselho Escolar na elaboração e execução das ações do programa;

VII - Promoção de campanhas de conscientização dirigidas às

famílias e à comunidade.

Art. 4º. O conteúdo mínimo dos cartazes e palestras deverá abordar:

I - Os riscos à saúde física e mental causados pelo uso de drogas;

II - As consequências legais do uso e tráfico de entorpecentes;

III - Alternativas saudáveis e seguras para a prevenção do uso de drogas;

IV - A importância do apoio familiar e comunitário na prevenção ao uso de drogas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Débora Cristina do Prado Belinello
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 030/2025 - Edital nº 035/2025 – Processo nº 038/2025 do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, SERVIÇO DE TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE OPERADOR TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E DEMAIS SECRETARIAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 16 de maio de 2025 às 09H00M. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no dia 16 de maio de 2025 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/>. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 29 de abril de 2025.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 031/2025 - Edital nº 036/2025 – Processo Eletrônico nº 229/2025 do tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO



DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, SEMAFÓRICA E ELEMENTOS DE SEGURANÇA VIÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO VIÁRIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 19 de maio de 2025 às 09H00M. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no dia 19 de maio de 2025 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/>. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 29 de abril de 2025.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº. 127/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO QUE SELECIIONARÁ A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA CELEBRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TEM COMO OBJETO A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES) – CASA ABRIGO - NO MUNICÍPIO DE JARINU/SP.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e nos termos do item 14 do edital 002/2025, torna público o Resultado Preliminar de Etapa de Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção do Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2025. Foram submetidas à Comissão de Seleção as propostas das entidades, conforme item 13 do edital 002/2025, em que o LAR EDUARDO FERRARA atingiu 96 pontos e o INSTITUTO PELA SAÚDE – IPES atingiu 100 pontos, conforme critérios detalhados em ata disponibilizada no site da Prefeitura de Jarinu / Licitações / modalidade edital de chamamento / chamamento público nº 02/2025 seleção de organizações da sociedade civil – oscs: <https://www.jarinu.sp.gov.br/licitacoes/chamamento-publico-n-022025-selecao-de-organizacoes-da-sociedade-civil-oscs> . O prazo de recurso a etapa 05 do referido edital.

Areli Formaggio de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social